



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 303/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 051/2024 referente à aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias Municipais (exceto as Secretarias de saúde e educação)**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **Posto de Combustível Sinai Ltda**, conforme o **Processo Administrativo nº 0377/2024 (apensos 0816/2024 e 0673/2024)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Gestor do Contrato: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula: 41/7538-SMOI

Fiscal Técnico: IZADORA GRATIVOL PILLER, matrícula: 41/7748-SMOI

Fiscal Administrativo: SÉRGIO FERNANDES, Matrícula 41/7677-SMOI.

Fiscal Suplente: GUILHERME EMRICH SIQUEIRA, matrícula: 41/7645-SMOI

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

